



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Araputanga**  
**Araputanga - MT**

**LEI MUNICIPAL Nº 168/93.**

- Dá denominação da Avenida Vereador DIONISIO SANTA ROSA, a atual Avenida Principal de Farinópolis.

LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA, Pre<sup>fe</sup>feito Municipal de Araputanga, Esta<sup>do</sup> de Mato Grosso, no uso de suas a<sup>tribuições</sup> legais, faz saber que a <sup>Cam</sup>âmara Municipal aprovou e Eu sancio<sup>no</sup> e Ele promulga a seguinte Lei.

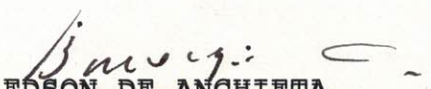
Art. 1º - Fica denominada Avenida Vereador Dionisio Santa Rosa, a atual Avenida Principal de Farinópolis, em toda a sua extensão

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi<sup>cação</sup>, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dias 05 de março de 1993.

  
**LUIZ ANTONIO BATISTA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Dado, passado por esta Secretária, registrado em livro próprio em data supra.

  
**EDSON DE ANCHIETA**  
Secretário Geral

